

CEDIPI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

DATA: 24/09/2024– 09:30 às 12:00 – 5º and, ala B

Comissão e Plenária: 24 e 25/09/2024

Coordenadora: Lucimeri Sampaio Bezerra

Relatora: Bernadete Dal Molin Schenatto

Apoio Técnico: Adriana Santos de Oliveira

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIRO (A):	ENTIDADES/ORGÃOS:	Participação
Bernadete Dal Molin Schenatto	Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas Do Sudoeste do Paraná - IAPPESP	Justificada
Aécio Flávio Saldanha de Araújo		-
Maria de Lourdes Menon Schram	Provopar - Cascavel	Presente
Guiomar Aparecida Padilha		-
Rogério Vanderlei Kuntz	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	-
Célia de Jesus Souza Messias de Paula -		Presente
Vyctor Hugo Guaita	Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP	-
		Presente
Lucimeri Sampaio Bezzerra	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	-
Luiz Antonio Mariotto Neto		Presente
José da Silva Nunes	Secretaria de Estado do Esporte	-
Mauro João Cachel		-
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Adalziza Gomes da Silva		
Diogo Augusto OCotovicz - SESP		
Jorge Nei Neves		
Larissa Marsolik		

1–Pauta Permanente– Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

1.1 – Resposta do Protocolo 22.134.665-3 referente a denúncia anônima sobre os procedimentos utilizados no atendimento digital por meio do aplicativo vinculado às Unidades de Saúde; - Reiterado Ofício nº 017/2024 CEDIPI/PR;

Relato: Sobre o ofício para a SESA para que recomende a todas as Regionais

de Saúde o atendimento à população idosa, além de digital, que ofereça possibilidades de atendimento individual e humanizado; recebemos o retorno no protocolado com a confirmação de recebimento e providências das Regionais de Saúde.

2- No que diz respeito a segunda solicitação: “encaminhar a denúncia recebida ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba, ressaltando que o Conselho Estadual fará contato com a Secretaria Estadual de Saúde, para que reveja a forma de atendimento à população idosa nos Municípios”, foi encaminhado **Ofício nº 055/2024-Cedipi/PR** ao CMDPI Curitiba, para que verifique e acompanhe a questão junto à Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, porém não recebemos retorno ainda.

Parecer da Comissão: Ciente. Aguardando retorno do ofício.

Parecer do CEDIPi: Ciente

1.2 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR (AGOSTO) e apresentação do Plano de Trabalho/Ações sobre o Enfrentamento à Violência:

Relato: No mês de **AGOSTO** foram recebidas **258** denúncias, realizadas **86** orientações e **136** informações, totalizando **480** atendimentos/mês.

Registro de Denúncias JANEIRO – AGOSTO/2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de de denúncias
451	411	268	243	262	246	198	258					2.337
Registro de Orientações e Informações JANEIRO – AGOSTO /2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
30 + 200 = 230	46 +150 = 196	86+80= 166	55 + 95 = 150	71 + 103 = 174	79 + 111 = 190	92+90= 182	86+136= 222					1.510

JANEIRO - Agosto/2024	
Denúncias	2.337
Orientações e Informações	1.288
Total de atendimentos: 3.847	

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – Agosto/2024	
1º	Violência Verbal e Psicológica

2°	Negligência
3°	Violência Financeira e Patrimonial
4°	Violência Física
5°	Abandono

No que se refere ao Plano de Trabalho acerca da temática Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa:

4 eixos: 1º - **Reordenamento administrativo** (equipe e fluxo interno e estabelecimento de diretrizes seguindo a LGPD): foi estabelecido novo fluxo interno para encaminhamento de ofício pelo Disque Idoso PR.

2º Fluxo e Protocolo da Rede (Grupo de Trabalho com a rede de proteção; Normativas para orientações e fluxo estadual/municipal): 3ª reunião do GT realizada em 16/09/2024, na Sala de Gestão do 7º and., com a participação dos municípios de Araucária, Campo do Tenente, Campo Magro, Curitiba, Colombo, Fazenda Rio Grande, Guarapuava, Itaperuçu, Paranaguá, Quatro Barras, Tijucas do Sul; Ministério Público (MP), Cedipi e Semipi. Na ocasião foram realizadas apresentações do fluxo de atendimento às situações de violência pelos municípios de Tijucas do Sul, Fazenda Rio Grande, Paranaguá, Quatro Barras, além da Coordenação de Prevenção e Enfrentamento as Violências acerca da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Também contamos com a presença da secretária Leandre Dal Ponte que reforçou a importância deste GT e outras ações da Semipi e do Cedipi. O MP explanou sobre a Violência contra a Pessoa Idosa; o município de Araucária apresentou o ideograma do fluxo de atendimento e recebimento de denúncias e por fim, a Coordenação de Prevenção e Enfrentamento as Violências abordou sobre estratificação de risco e qualificação das denúncias. Também apresentou o cronograma de reuniões: 18/11/24, 20/02/25, 10/04/25 e 22/05/25 e outros encaminhamentos.

3º- **Reordenamento conceitual** (Legislações; Tipificação das violações; Normativas nacionais e internacionais): ainda em fase de construção.

4º Regulamentação do sistema (Contrato do novo sistema; Definição do *layout* e funções; Articulação com outros canais de denúncia): aguardando conclusão do GT da Rede.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDUPI: Ciente

1.3 - Relatório do uso do carro do CEDUPI (Agosto/ Setembro).

Relato: No período de 29/08 a 23/09 o carro do Cedipi foi utilizado para a visita técnica e palestra, no dia 19/09/2024, no município de Mariluz, bem como visita ao Lar dos Velhinhos São João Batista em Moreira Sales, conforme recebimento de ofício nº 002/2024-CMDPI. A quilometragem total até o momento é de 58.396KM.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDUPI: Ciente

1.4 - Solicitação do conselheiro Luiz Antonio Mariotto Neto: “Estimativa de data de corte/congelamento da base para o Programa Viver Mais”

Relato: O conselheiro Luiz explicou como funciona o cadastro para os empreendimentos da Cohapar no municípios. O congelamento é data de encerramento das inscrições para adesão à seleção do empreendimento. A ideia é prevista dos próximos empreendimentos e seleções de público-alvo. Foi apresentada a planilha com municípios, previsão de congelamento da base e início das seleções para os novos Condomínio da Pessoa Idosa que estão em obras: Araçongas, Cascavel, Ponta Grossa com previsão de seleção ainda em 2024 e Campo Mourão Irati, Guarapuava e Telemaco Borba, para início de 2025. Outro ponto são as unidades ociosas nos empreendimentos já entregues: Cornélio Procopio – 5 unidades, está em fase de congelamento para iniciar um novo processo para inscrição. Prudentópolis: 08 unidades e está em fase de convocação de pretendentes inscritos. O conselheiro sugere ainda que o GT da Rede pense acerca dessas unidades ociosas no fluxo de prevenção às violências.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDUPI: Ciente

1.5 – Ofício nº 039/2024/AEAD/DPPR/ALEP – Requerimento de informações acerca do atendimento ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná.

Relato: Trata de Ofício nº 039/224/AEAD/DPPR/ALEP, sobre assistência jurídica prestada a sra. N.A.O. tendo em vista prática vexatória e represálias que sofreu na instituição de ensino CEAD P.L. em Curitiba, por parte dos professores, diretores e alunos, ferindo sua integridade moral e abalando a boa convivência na unidade de ensino. Ressalta tal situação já foi objeto de denúncia no Cedipi para as devidas tratativas. Desta forma, a Defensoria Pública do Estado do Paraná requer informações acerca das medidas adotadas e providências realizadas, bem como esclarecimentos/manifestações necessárias. Em atendimento ao solicitado foram realizadas buscas no Sistema Disque Idoso PR bem como no e-mail do Cedipi e nada foi encontrado em nome da denunciante. **A sugestão é responder por meio de ofício a DPPR relatando as buscas e solicitar mais elementos acerca da denúncia propondo o registro no Disque Idoso Paraná para as providências cabíveis e posterior encaminhamento à SEED.**

Parecer da Comissão: Aprovado o encaminhamento.

Parecer do CEDUPI: Aprovado encaminhamento de ofício com complementação da atribuição deste Conselho e do Disque Idoso PR dentro da pauta de violação de direitos.